



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à **prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo os seguintes sistemas:**

- 1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;**
- 2. Sistema Integrado de Pessoal - SIP;**
- 3. Sistema de Controle Interno Municipal - SCIM;**
- 4. Sistema Integrado de Secretaria - SSE.**

Xinguara / PA, 19 de março de 2020.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente